PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022.

*Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação, que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, denominado, **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **CONSTRULOG LTDA**, estabelecida na Rua Av. Sete de Setembro, 1505, Bairro Industrial, Novo Hamburgo/RS, CEP 93320-457, inscrita no CNPJ sob o n° 14.224.669/0001-71, fone 51 3587-1011, e-mail: construlog@construlog.com.br, neste representada pela Sra. **INGRID CHRISTINA KEHL,** portadora do CPF sob o n° 004.454.830-32, denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente Aditivo nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Conforme **Memorando de N° 13/2023** do departamento de captação de recursos, fica prorrogado o prazo de execução até o dia 31/01/2023.*

CLÀUSULA SEGUNDA: *Conforme o memorando, fica acrescido o valor de **R$ 9.456,59** (Nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais com cinquenta e nove centavos) referente aos serviços executados, sendo R$ 8.870,24 de material e R$ 586,35 referente a mão de obra.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.*

Estância Velha, dia 18 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

INGRID CHRISTINA KEHL
CONSTRULOG LTDA
CONTRATADA

_____

PABLO WEBER VALCORTE

FISCAL DO CONTRATO